

DECRETO Nº 020, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Desembargador IVONALDO PEREIRA DE MIRANDA, Ex-Juiz Titular desta Comarca,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por três (03) dias em todo o território do Município de Vertentes, a partir esta data.

PARÁGRAFO ÚNICO – As bandeiras Nacional, Estadual e Municipal deverão ser hasteadas a meio mastro enquanto durar o luto decretado neste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 25 de abril de 2025.



Israel Ferreira de Andrade
Prefeito